



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 68/CONSUNI, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Altera os arts. 18 do Regimento da Reitoria, que trata da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **17 de dezembro de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 068606/2018-19, a criação da Divisão de Gestão por Competência (DIGEC) da Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação (CODEC) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de que trata o art. 18 do Regimento da Reitoria, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação - CODEC**

.....

Divisão de Gestão por Competência (DIGEC)

.....

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 17 de dezembro de 2017.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor